

LEI Nº 1.368

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua MARIA DE LOURDES NASCIMENTO** a Rua C da Vila Santa Terezinha, que tem início na Rua Ibiá e termina na Rua K, da mesma Vila.

Art. 2º – Dentro do prazo de 90 dias a Prefeitura Municipal mandará afixar a placa na referida Rua com o nome da homenageada.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 26 de novembro de 1.975.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT